



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001 – 2024, de 9 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, em repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** e o **NIR – Núcleo Interno de Regulação**, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da **SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças**, **SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura** e **Equipe de Apoio de Licitação e Contratos**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 9 de fevereiro de 2024.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

